



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3852/2020

Data 20.01.20

Súmula. Revoga o Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3810/2019, que concedeu gratificação ao servidor, **Celso Francisco de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 06 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - Jan - 2020

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 196

Edição 1932

Nathaly Levin

Ass. Responsável